

Abertura da Reunião

Aos 21 dias do mês de Janeiro do ano de 2020, no Auditório da Biblioteca Municipal, sita em Nisa, na Praça da República, quando eram 09h50, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Janeiro.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar todos os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que cada um se encontra está afecto, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, a Sr^a Nazaré Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, a Sr^a Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património e o Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural.

Procedeu-se à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectiva votação, são os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Este espaço, nos termos do disposto nos nºs 5 e 7 do artº 84º da Lei nº 169/9, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é destinado à intervenção do público que o deseje fazer. Uma vez que não se verificava a presença de nenhum munícipe na sala, não houve, por conseguinte, qualquer intervenção.

Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, nenhuma documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara indagou sobre a intenção dos Eleitos presentes fazerem uso da palavra, não tendo nenhum manifestado interesse em tal.

Ponto Nº 3 – SF – Deliberação Nº 8/2020

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 4, referente ao dia 8 de Janeiro de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.223.226,45€ (três milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e seis euros e quarenta e cinco cêntimos);
- Operações não orçamentais: 307.890,17€ (trezentos e sete mil, oitocentos e noventa euros e dezassete cêntimos).



Fls. 1 de 5

Ponto Nº 4 – SF – Deliberação Nº 9/2020

Definição de Tarifários de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, para o Ano de 2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 108/2019, datada do dia 16 de Dezembro, da Secção Financeira, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e considerando, também, o teor do Despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado do dia 23 de Dezembro de 2019, proferido no verso daquela informação/proposta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e tendo em conta o disposto no artº 5º dos Estatutos da ERSAR- Empresa Intermunicipal para a Gestão da Rede de Abastecimento de Águas em Baixa e do artº 21º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, o seguinte:

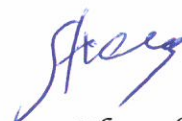
- Manter os valores dos Tarifários de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos para 2020, que foram aprovados para o Ano de 2019, tendo em conta a existência de um conjunto de investimentos, previstos para redução de perdas e a criação da Empresa Intermunicipal para a Gestão da Rede de Abastecimento de Águas em Baixa, em 2020;
- Não aplicar a sugestão apresentada pela ERSAR-Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, no que diz respeito à transferência, para os consumidores finais, dos valores pagos a título de TRH e TGR.

Ponto Nº 5 – SRHSA – Deliberação Nº 10/2020

Abertura de procedimentos concursais comuns para ocupação de 5 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2020 – Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 01/2020, datada do dia 14 do corrente mês de Janeiro, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e, também, das Deliberações Camarárias Nº 281/2019 de 30 de Outubro e Nº 307/2019 de 3 de Dezembro e da Assembleia Municipal Nº 42/2019 e Nº 43/2019 de 6 de Dezembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto nos nºs 3 e 4 do artº 30º e alínea d) do nº 1 do artº 37º, ambos da Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, que aprovou a LTFP-Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abrir procedimentos concursais comuns para ocupação dos postos de trabalho a seguir indicados, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2020, para a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

- 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Arquitecto), para a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território;
- 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (área de jardins), para a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Abastecimento Público e Espaços Verdes;
- 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (recolha de resíduos), para a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Abastecimento Público e Espaços Verdes;
- 1 posto de trabalho de Assistente Operacional (Agrupamento de Escolas), para a Subunidade Sócio Cultural/Secção de Administração Escolar;
- 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, para a Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer;



Ponto Nº 6 – SCPP – Deliberação Nº 11/2020

“Execução de incubadora temporária de novas empresas na Zona de Actividades Económicas do Concelho de Nisa – Estrutura de apoio ao início de actividades, para agentes económicos”. Desdobramento de encargos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 14/2020, datada do dia 14 de Dezembro de 2019, da Secção de Contratualização Pública e Património e nos termos da informação prestada pela Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, com data de 6 de Janeiro de 2020, inserta na Comunicação Interna Nº 04/2020, deste mesmo serviço, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que não haja lugar à realização do desdobramento dos encargos da empreitada de “Execução de incubadora temporária de novas empresas na Zona de Actividades Económicas do Concelho de Nisa – Estrutura de apoio ao início de actividades, para agentes económicos”, uma vez que se prevê que a mesma seja toda executada no ano de 2020.

Ponto Nº 7 – SSC – Deliberação Nº 12/2020

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos respectivos serviços e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 7/2020, datada do dia 3 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Ratificar, nos termos do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 3 de Janeiro de 2020 e proferido naquela informação/proposta, que deu provimento ao pedido apresentado pela Câmara Municipal do Crato, para a utilização do Pavilhão Desportivo de Nisa, verificada no dia 5 do corrente mês de Janeiro;

- Aprovar que a referida utilização seja com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças, Tarifas e Preços da Câmara Municipal de Nisa.

Ponto Nº 8 – SSC – Deliberação Nº 13/2020

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos da solicitação apresentada na Câmara Municipal, das informações prestadas pelos respectivos serviços e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 33/2020, datada do dia 3 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, autorizar a utilização do Cine-Teatro Nisa, no dia 22 de Fevereiro de 2020, por parte da Paróquia de Nossa Senhora da Graça, de Nisa, para a realização de um Encontro Diocesano de Acólitos, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento da Tabela de Taxas, Licenças, Tarifas e Preços da Câmara Municipal de Nisa.

Ponto Nº 9 – SSC – Deliberação Nº 14/2020

Cursos de Tratador e Desbastador de Equinos, e área de Bombeiros – Protocolo/Acordo de Parceria com o Agrupamento de Escolas de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 29/2020, datada do dia 10 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a assinatura do Protocolo/Acordo de Parceria, com o



Fls. 3 de 5

Agrupamento de Escolas de Nisa, no âmbito dos Cursos de Educação e Formação de Jovens – Tipo 2, nas áreas de Bombeiros e de Tratador e Desbaste de Equinos.

Ponto Nº 10 – SSC – Deliberação Nº 15/2020

Curso Profissional Técnico de Turismo Ambiental e Rural – Acordo de Parceria com o Agrupamento de Escolas de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 30/2020, datada do dia 10 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a assinatura do Protocolo/Acordo de Parceria, com o Agrupamento de Escolas de Nisa, no âmbito do Curso de Técnico Ambiental e Rural, nos termos do Despacho Nº 13.456/2008, de 14 de Maio, rectificado pelo Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de Julho.

Ponto Nº 11 – SSC – Deliberação Nº 16/2020

Projecto de Hipoterapia – Acordo de Colaboração com a Coudelaria Ribeirinho Paralta, de Nisa, para o Ano Lectivo de 2019/2020.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 31/2020, datada do dia 10 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Educação e Qualificação, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a assinatura do Acordo de Colaboração entre este Município, o Agrupamento de Escolas de Nisa e a Coudelaria Ribeirinho Paralta, de Nisa, para que esta possa, mediante o pagamento por parte da Câmara Municipal, do valor de 175,00€ mensais, entre Janeiro e Junho de 2020, para ministrar aulas de hipoterapia a alunos do Agrupamento de Escolas que apresentam necessidades especiais.

Ponto Nº 12 – SSC – Deliberação Nº 17/2020

Apoio do Município de Nisa ao Sport Nisa e Benfica, em transportes para a Época Desportiva de 2019/2020 - 2ª Volta.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, nos termos das solicitações apresentadas na Câmara Municipal, conforme informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 9/2020, datada do dia 6 de Janeiro, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilize transporte municipal ao Sport Nisa e Benfica, para as deslocações a seguir indicadas:

- . A Santo António das Areias, em 7 de Março de 2020 (Campeonato Distrital de Benjamins)
- . A Arronches, em 28 de Março de 2020 (Campeonato Distrital de Benjamins)
- . A Fronteira, em 28 de Março de 2020 (Campeonato Distrital de Infantis)
- . A Portalegre, em 4 de Abril de 2020 (Campeonato Distrital de Infantis)
- . A Gavião, em 18 de Abril de 2020 (Campeonato Distrital de Benjamins)

Ponto Nº 13 – OP – Deliberação Nº 18/2020

“Execução de incubadora temporária de novas empresas na Zona de Actividades Económicas do Concelho de Nisa – Estrutura de apoio ao início de actividades, para agentes económicos”. Alteração à Minuta do contrato.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5/2020, com data do dia 14 de Janeiro, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a alteração à



Fls. 4 de 5

Clausula 2ª -preços e condições de pagamento- da minuta do contrato de empreitada de “Execução de incubadora temporária de novas empresas na Zona de Actividades Económicas do Concelho de Nisa – Estrutura de apoio ao início de actividades, para agentes económicos”, uma vez que, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, datada de 6 do corrente mês de Janeiro e prestada na Comunicação Interna Nº 04/2020, da Secção de Contratualização Pública e Património, aquela empreitada irá ser executada, na sua totalidade, durante o Ano de 2020, não havendo, por conseguinte, lugar ao desdobramento de encargos.

Ponto Nº 14 - SEA - Deliberação Nº 19/2020

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

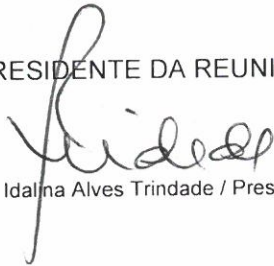
A presente Minuta foi considerada aprovada, conforme nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por unanimidade, e as Deliberações que antecedem e para efeitos imediatos, poderão adquirir a eficácia prevista no nº 4 do mesmo artigo, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 5 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada 4 de Fevereiro de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos